

ANEXO I À LEI Nº 8.611, DE 30 DE dezembro DE 1992
 25000 - MINISTERIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO
 25101 - MINISTERIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO

CRB 1 027

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		937 254 464	20 000 000		492 254 464	422 000 000	3 000 000		
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		937 254 464	20 000 000		492 254 464	422 000 000	3 000 000		
ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS		937 254 464	20 000 000		492 254 464	422 000 000	3 000 000		
03.008.0030.2900 CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS		937 254 464	20 000 000		492 254 464	422 000 000	3 000 000		
PROMOVER A COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS PARA A CONSECUÇÃO DOS OBJETIVOS DEFINIDOS PELO ORGÃO									
03.008.0030.2900.0019 FUNDO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇAMENTO DAS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO	FISCAL	937 254 464	20 000 000		492 254 464	422 000 000	3 000 000		
TOTAL FISCAL		937 254 464	20 000 000		492 254 464	422 000 000	3 000 000		

ANEXO I À LEI Nº 8.611, DE 30 DE dezembro del 1992
 25000 - MINISTERIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO
 25902 - FUNDO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO

CR\$ 1.000.000

ANEXO I		CREDITO SUPLEMENTAR							
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS							
ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		937.254.464	20.000.000		492.254.464	422.000.000	3.000.000		
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		937.254.464	20.000.000		492.254.464	422.000.000	3.000.000		
ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS		937.254.464	20.000.000		492.254.464	422.000.000	3.000.000		
03.008.0030.2232 DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO		937.254.464	20.000.000		492.254.464	422.000.000	3.000.000		
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DO DEPARTAMENTO DA RECEITA FEDERAL									
03.008.0030.2232.0001 DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO	FISCAL	937.254.464	20.000.000		492.254.464	422.000.000	3.000.000		
TOTAL FISCAL		937.254.464	20.000.000		492.254.464	422.000.000	3.000.000		

ANEXO I À LEI Nº 8.611, DE 30 DE
25000 - MINISTERIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO
25904 - FUNDO DE ESTABILIDADE DO SEGURO RURAL

dezembro

1992

CRS 1.000.000

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS		60.369.482			60.369.482				
SERVIÇOS FINANCEIROS		60.369.482			60.369.482				
SEGUROS E CAPITALIZAÇÃO		60.369.482			60.369.482				
11.064.0361.2233 MANUTENÇÃO DA ESTABILIDADE DOS PREMIOS DO SEGURO SOCIAL		60.369.482			60.369.482				
GARANTIR A ESTABILIDADE DAS OPERAÇÕES DE SEGURO RURAL E ATENDER A COBERTURA SUPLEMENTAR DOS RISCOS DE CATASTROFE.									
11.064.0361.2233.0001 MANUTENÇÃO DA ESTABILIDADE DOS PREMIOS DO SEGURO RURAL	FISCAL	60.369.482			60.369.482				
TOTAL FISCAL		60.369.482			60.369.482				

ANEXO	ACRESCIMO
-------	-----------

25000 - MINISTERIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO
 25902 - FUNDO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇAMENTO DAS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO

RECEITA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)			
E S P E C I F I C A Ç Ã O	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			512.254.464
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		512.254.464	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		512.254.464	
1711.01.03 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DAS CONTRIBUIÇÕES PARA O DESENV E APERF DAS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO	FIS	608.963.944		
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS	3.290.520		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			425.000.000
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		425.000.000	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		425.000.000	
2411.01.03 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DAS CONTRIBUIÇÕES PARA O DESENV E APERF DAS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO	FIS	425.000.000		
			TOTAL FISCAL	937.254.464

ANEXO

ANEXO

ACRESCIMO

28000 - MINISTERIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO
 28904 - FUNDO DE ESTABILIDADE DO SEGURO RURAL

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			60.369.482
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		60.369.482	
1390.00.00 OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	FIS		60.369.482	
			TOTAL FISCAL	60.369.482

ANEXO IV À LEI Nº 8.611 , DE 30 DE DEZEMBRO DE 1992

25000 - MINISTERIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO
25906 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO

CR\$ 1.000,00

ANEXO I V

CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		18 466 448			18 466 448				
ADMINISTRAÇÃO		18 466 448			18 466 448				
ADMINISTRAÇÃO GERAL		18 466 448			18 466 448				
03.007.0021.2268 ADMINISTRAÇÃO DO PATRIMONIO DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO		18 466 448			18 466 448				
ATENDER DESPESAS DECORRENTES DA REALIZAÇÃO DE INVESTIMENTOS DE CAPITAL, DA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTES AS COTAS, DA CARTEIRA DE TITULOS, DAS OBRIGAÇÕES DO FND-OFND E DA AUDITORIA EXTERNA									
03.007.0021.2268.0003 DESPESAS COM PROCESSO DE PRIVATIZACAO DE EMPRESAS	FISCAL	42 272			42 272				
03.007.0021.2268.0004 SERVICO DE EMISSAO E DEVOLUCAO DE QUOTAS	FISCAL	18 395 728			18 395 728				
03.007.0021.2268.0005 OUTROS ENCARGOS COM ADMINISTRACAO DO PATRIMONIO DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO	FISCAL	28 448			28 448				
TOTAL FISCAL		18 466 448			18 466 448				

ANEXO V À LEI Nº 8.611 , DE 30 DE DEZEMBRO DE 1992

25000 - MINISTERIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO
 25906 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO

CRS 1.001.001

ANEXO II

CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		18 466 448			18 466 448				
ADMINISTRAÇÃO		18 466 448			18 466 448				
ADMINISTRAÇÃO GERAL		18 466 448			18 466 448				
03.007 0021 2268 ADMINISTRAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO		18 466 448			18 466 448				
ATENDER DESPESAS DECORRENTES DA REALIZAÇÃO DE INVESTIMENTOS DE CAPITAL, DA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTES ÀS COTAS, À CARTEIRA DE TÍTULOS, ÀS OBRIGAÇÕES DO FND-OFND E À AUDITORIA EXTERNA.									
03.007 0021 2268.0001 SERVIÇOS DE AUDITORIA INDEPENDENTE	FISCAL	18 466 448			18 466 448				
TOTAL FISCAL		18 466 448			18 466 448				